

Legislação

PORTARIA N. ° 005 / 2001-N

Portaria da Agência Ambiental
PORTARIA N. ° 005 / 2001-N

O Presidente da Agência Goiana de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando o que dispõe a Lei 8.544/78, regulamentada pelo Decreto 1.745/79;
Considerando a necessidade de se estabelecer critérios para calcular e cobrar os licenciamentos de baixo impacto ambiental;
Considerando que algumas atividades são passivas de licenciamento, mas não possuem porte nem qualificação para se enquadrarem como micro empresa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar a tabela que constitui o Anexo I deste ato como critério para enquadramento e cálculo das taxas de registro e licenças para empreendimentos de baixo potencial poluidor.

Parágrafo único - Fica definido como de baixo impacto poluidor aquela atividade que pela sua estrutura e ramo de atuação, não representa risco de poluição em níveis elevados.

Art. 2º - Fica criada a correspondente taxa de licenciamento vinculada à prestação de serviços administrativos, assim entendidos aqueles de monitoramento de atividades, vistorias técnicas, emissão de laudos, pareceres afins.

Art. 3º - O valor a ser cobrado como contra prestação pelo serviço descrito acima será de R\$ 53,64 (cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 4º - A devida instrução processual para o licenciamento previsto neste ato será procedida pela Diretoria de Qualidade Ambiental - DQ, adotando - se procedimentos simplificados, através da seguinte documentação:

1 - Requerimento com a qualificação detalhada do interessado e descrição detalhada da atividade.

2 - DAR (taxa de licenciamento).

3 - Documento de comprovação da existência legal do interessado; se pessoa física - RG e/ou CPF, se pessoa jurídica - Contrato Social da empresa.

Art. 5º - A Agência Ambiental se reserva ao direito de fazer novas exigências que entender pertinentes para fins do regular licenciamento.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Meio Ambiente, aos 07 dias do mês de
Março de 2001.

PAULO SOUZA NETO
Presidente

ANEXO DA PORTARIA 005/2001

LEGENDA

- 1- Água (esgoto doméstico, lavagem de pisos e equipamentos)
- 2- Ar (odores, poeiras, fuligem, vapores, fumaça)
- 3- Resíduos (restos de embalagens, trapos, aparas, rebarbas, lixo de escritório)
- 4- Sonora

Tipo de Cadastramento : CADASTRO

APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO 1 2 3 4
APICULTURA - CRIACAO DE ABELHAS 3
BENEFICIAMENTO DE COUROS E PELES 1 2 3 4
BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TEXTEIS VEGETAIS 1 2 3 4
BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS TEXTEIS DE ORIGEM ANIMAL 1 2 3 4
BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NAO-METALICOS 1 2 3 4
BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTARES DE ORIGEM VEGETAL 1 2 3 4
BENEFICIAMENTO DE SUCATA METALICA 1 2 3 4
BRITAMENTO DE PEDRAS 1 2 3 4
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DAFLORA MEDI 1 3
COMERCIO ATACADISTA DE ALCOOL CARBURANTE, GASOLINA, GAS E DE 1 2 3
COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS BENEFICIADOS E LEGUMINOSAS 3
COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS, CRUSTACEOS E MOLUSCOS 1 3
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS DE ORIGEM VEGETAL 1 2 3
CONFECCAO DE ARTEFATOS DE LONA E DE TECIDOS DE ACABAMENTO ES 3
CONFECCAO DE ARTEFATOS DE TECIDOS NAO ESPECIFICADOS OU NAO C 3
CONFECCAO DE BANDEIRAS, ESTANDARTES E FLAMULAS 1 2 3
CONFECCAO DE PARTES E COMPONENTES PARA CALCADOS 2 3
CONFECCAO DE PECAS INTERIORES DO VESTUARIO 1 3
CONFECCAO DE ROUPAS 1 3
CONFECCAO DE ROUPAS (DE TECIDOS, MALHA, COURO, PLASTICO, ETC 1 3
CONFECCAO DE ROUPAS DE CAMA, MESA, COPA E BANHO 1 3
CONFECCAO DE ROUPAS DO VESTUARIO INFANTO-JUVENIL 1 3
CONFECCAO DE ROUPAS E ACESSORIOS PROFISSIONAIS E PARA SEGURA 1 3
CONFECCAO DE ROUPAS E AGASALHOS NAO ESPECIFICADOS OU NAO CLA 1 3
CONFECCAO DE ROUPAS PARA BANHO 1 3
CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E PARA SEGURANCA NO TRABAL 1 3
CRIACAO ANIMAL NAO ESPECIFICADA OU NAO CLASSIFICADA 1 2 3 4
CULTIVOS AQUATICOS NAO ESPECIFICADOS OU NAO CLASSIFICADOS 1 3
ESTAMPARIA, FUNILARIA E EMBALAGENS METALICAS 1 2 3 4
EXECUCAO DE SERVICOS GRAFICOS 1 2 3
EXECUCAO DE TRABALHOS EM PEDRAS 1 2 3 4
FABRIC. DE MAQUI., APARELHOS E EQUIPAM. DE SISTEMAS ELETRON. 1 3
FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO 1 3
FABRICACAO DE ACESSORIOS PROFISSIONAIS E PARA SEGURANCA NO T 1 3
FABRICACAO DE ACESSORIOS TEXTEIS PARA CONFECcoes 1 3
FABRICACAO DE ANTENAS PARA TRANSMISSOES E RECEPCAO DE IMAGEM 1 3
FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO, ALARM 1 3 4
FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E RADIOT 1 3 4
FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITA 1 3
FABRICACAO DE APARELHOS ELETRICOS PARA USOS DOMESTICO E PESS 1 3
FABRICACAO DE APARELHOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS, PEC 1 2 3
FABRICACAO DE APARELHOS PARA JOGOS E DIVERSOES ELETRONICOS 1 3

FABRICACAO DE APARELHOS PARA RECEPCAO E REPRODUCAO DE IMAGEM 1 3
FABRICACAO DE APARELHOS PARA TRANSMISSAO DE IMAGEM E SOM 1 3
FABRICACAO DE ARMAS DE FOGO, PECAS E ACESSORIOS 1 3
FABRICACAO DE ARTEFATOS CERAMICOS OU EM BARRO COZIDO PARA US 1 2 3
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BAMBU, VIME, JUNCO, XAXIM E PALHA 1 2 3
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO PESSOAL E DOMES 1 3
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COLCHOARIA 1 3
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CORTICA 1 3
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COUROS, PELES E ASSEMELHADOS NAO 1 2 3 4
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CUTELARIA 1 2 3 4
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE ESCRITORIO 1 2 3 4
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FUNILARIA DE FERRO, ACO E METAIS 1 2 3 4
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GRAFITA 1 2 3 4
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E CARPINTARIA NAO ESPECIF 1 2 3 4
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MADEIRA NAO ESPECIFICADOS OU NAO 1 2 3 4
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MADEIRA TORNEADA 1 2 3 4
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE METAL ESTAMPADO 1 2 3 4
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE METAL PARA ESCRITORIO E PARA USOS 1 2 3 4
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE PELOS, PLUMAS, CHIFRES E GARRAS 1 2 3 4
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE SELARIA EM COURO E ASSEMELHADOS P 1 2 3 4
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE SERRALHERIA E DE CALDEIRARIA NAO 1 2 3 4
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA 1 3
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TREFILADOS DE FERRO, ACO E METAIS 1 3
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TRICO E CROCHE 3
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE VIAGEM 1 2 3 4
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE VIAGEM E PARA TRANSPORTE DE OBJET 1 3
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE VIDRO E CRISTAL PARA PRODUTOS DA 1 2 3
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE VIDRO E CRISTAL, NAO ESPECIFICADO 1 2 3
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE VIDRO E DE CRISTAL PARA USO DOMES 1 2 3
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE VIDRO PARA EMBALAGEM E ACONDICION 1 2 3
FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS OU NAO CL 1 2 3
FABRICACAO DE ARTEFATOS E EQUIPAMENTOS PARA CACA E PESCA 1 2 3 4
FABRICACAO DE ARTEFATOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE 1 3
FABRICACAO DE ARTEFATOS E EQUIPAMENTOS PARA JOGOS RECREATIVO 1 2 3 4
FABRICACAO DE ARTEFATOS ESCOLARES 1 2 3 4
FABRICACAO DE ARTEFATOS NAO ESPECIFICADOS OU NAO CLASSIFICAD 1 2 3 4
FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA TRANSPORTE DE OBJETOS DE USO PE 1 2 3 4
FABRICACAO DE ARTEFATOS, PECAS E ORNATOS DE GESSO E ESTUQUE 1 2 3 4
FABRICACAO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA 1 3
FABRICACAO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEICULOS 1 2 3 4
FABRICACAO DE BIJUTERIAS 1 2 3 4
FABRICACAO DE CAIXAS DE MADEIRA 1 3 4
FABRICACAO DE CALCADOS DE BORRACHA 1 2 3 4
FABRICACAO DE CALCADOS DE COURO E ASSEMELHADOS 1 2 3 4
FABRICACAO DE CALCADOS DE COURO E ASSEMELHADOS EXCLUSIVE 1 2 3 4
FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS DIVERSOS EXCLUSIVE 1 2 3 4
FABRICACAO DE CALCADOS DE PLASTICO 1 2 3 4
FABRICACAO DE CALCADOS DE TECIDO 1 2 3 4
FABRICACAO DE CALCADOS PARA DANCA E ESPORTES 1 2 3 4
FABRICACAO DE CALCADOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO 1 2 3 4
FABRICACAO DE CERAMICA PARA SERVICO DE MESA 1 2 3 4
FABRICACAO DE CHAPEUS, GORROS, BOINAS E BONES 1 2 3 4
FABRICACAO DE COFRES, CAIXAS DE SEGURANCA, PORTAS E COMPARTI 1 2 3 4
FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRICOS 1 3

FABRICACAO DE CONDUTORES ELETRICOS 1 3
FABRICACAO DE CONSERVAS DO PESCADO 1 2 3 4
FABRICACAO DE CORDOARIA 1 3
FABRICACAO DE CORREIRAS DE COURO, SEUS ARTEFATOS E ASSEMELHA 1 2 3
FABRICACAO DE CRONOMETROS E RELOGIOS ELETRONICOS, PECAS E AC 1 3
FABRICACAO DE DERIVADOS DO BENEFICIAMENTO DO CACAU 1 2 3 4
FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS PARA MAQUINAS ELETRON 1 3
FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA P/ 1 2 3 4
FABRICACAO DE ESQUADRIAS, PORTOES, PORTAS, MARCOS, BATENTES, 1 2 3 4
FABRICACAO DE ESTOPA, DE MATERIAIS PARA ESTOFO E RECUPERACAO 1 3
FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 1 3 4
FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE FERRAGENS ELETROTECN 1 3 4
FABRICACAO DE FARINHAS E SEUS DERIVADOS 1 2 3
FABRICACAO DE FERMENTO, LEVEDURAS E COALHOS 1 2 3
FABRICACAO DE FERRAGENS ELETROTECNICAS PARA INSTALACOES DE R 1 3
FABRICACAO DE FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, PARA MOVEIS, PARA A 1 3 4
FABRICACAO DE FERRAMENTAS MANUAIS 1 3 4
FABRICACAO DE FORMAS E MODELOS DE MADEIRA 1 3 4
FABRICACAO DE GELO 1 2 3 4
FABRICACAO DE GLICOSE DE CANA-DE-ACÚCAR 1 2 3
FABRICACAO DE MASSAS, POS ALIMENTICIOS, PAES, BOLOS, BISCOIT 1 2 3
FABRICACAO DE MATERIAIS IMPRESSOS NAO ESPECIFICADOS OU NAO C 1 2 3
FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO EXCLUSIVE PARA VEICULOS 1 2 3
FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA VEICULOS, PECAS E ACESS 1 3
FABRICACAO DE MATERIAL ELETRONICO BASICO 1 3
FABRICACAO DE MATERIAL FOTOGRAFICO 1 2 3
FABRICACAO DE MATERIAL IMPRESSO DE SEGURANCA 1 2 3
FABRICACAO DE MATERIAL IMPRESSO PARA USO ESCOLAR 1 2 3
FABRICACAO DE MATERIAL IMPRESSO PARA USOS INDUSTRIAL, COMERC 1 2 3
FABRICACAO DE MATERIAL OTICO 1 2 3
FABRICACAO DE MATERIAL PARA INSTALACOES ELETRICAS 1 3
FABRICACAO DE MATERIAL REFRACTORIO 1 2 3
FABRICACAO DE MEIAS 1 3
FABRICACAO DE MODULADOS DE MADEIRA 1 2 3
FABRICACAO DE MOLDURAS E EXECUCAO DE OBRAS DE TALHA 1 2 3
FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL OU COM SUA PREDOMINANCIA E DE 1 2 3 4
FABRICACAO DE MOVEIS DE VIME E JUNCO OU COM SOA PREDOMINANCIA 1 2 3 4
FABRICACAO DE MOVEIS E PECAS DO MOBILIARIO NAO ESPECIFICADOS 1 2 3 4
FABRICACAO DE PAES, BOLOS, BISCOITOS, TORTAS 1 2 3
FABRICACAO DE PAINES E PLACAS PARA PROPAGANDA E SINALIZACAO 1 2 3 4
FABRICACAO DE PAPEL PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO 1 2 3
FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS CONFECCIONADOS EM PAPEL, PA 1 2 3 4
FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS DE MATERIAL PLASTICO PARA VE 1 2 3 4
FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENT 1 2 3 4
FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E APARELHOS E 1 2 3 4
FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS MOTRIZES NAO- 1 2 3 4
FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS, APARELHOS E 1 2 3 4
FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA TRATORES, MAQUINAS E A 1 2 3 4
FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES R 1 2 3 4
FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS FERROVIARIOS 1 2 3 4
FABRICACAO DE PERSIANAS E ARTEFATOS DO MOBILIARIO 1 3
FABRICACAO DE PO METALICO E DE PECAS SINTERIZADAS 1 2 3 4
FABRICACAO DE POS ALIMENTICIOS 1 2 3
FABRICACAO DE PRODUTOS NAO METALICOS NAO ESPECIFICADOS OU N 1 2 3 4

FABRICACAO DE PRODUTOS PADRONIZADOS DE TREFILADOS DE FERRO, 1 2 3 4
FABRICACAO DE REVESTIMENTOS CERAMICOS 1 2 3
FABRICACAO DE SACOS DE TECIDOS E DE FIBRAS TEXTEIS 1 3
FABRICACAO DE SALTOS E SOLADOS DE BORRACHA PARA CALCADOS 1 2 3 4
FABRICACAO DE SALTOS E SOLADOS DE MADEIRA 1 2 3 4
FABRICACAO DE SORVETES, TORTAS E BOLOS GELADOS E COBERTURAS 1 3
FABRICACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS, RECIPIENTES METALICOS, 1 2 3 4
FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS 1 3
FABRICACAO DE URNAS E CAIXOES MORTUARIOS 1 2 3 4
FABRICACAO DE UTENSILIOS E FERRAMENTAS PARA MAQUINAS INDUSTR 1 2 3 4
FABRICACAO DE VELAS 1 2 3
FABRICACAO DE VIDRO DE SEGURANCA 1 2 3
FABRICACAO DE VIDRO E CRISTAL 1 2 3
FABRICACAO DE VINAGRES 1 2 3
FABRICACAO E ENGARRAFAMENTO DE AGUARDENTES 1 2 3
FABRICACAO E ENGARRAFAMENTO DE AGUARDENTES DE CANA-DE-ACUCAR 1 3
FABRICACAO E ENGARRAFAMENTO DE LICORES E DE OUTRAS BEBIDAS A 1 3
FABRICACAO E ENGARRAFAMENTO DE REFRESCOS E DE XAROPES 1 3
FABRICACAO E PREPARACAO DE ALIMENTOS DIETETICOS 1 3
FABRICACAO, CARREGAMENTO E MONTAGEM DE MUNICOES PARA EQUIPAM 1 3
FABRICACAO DE CONCENTRADOS AROMATICOS NATURAIS, ARTIFICIAIS E 1 2 3
FABRICACAO DE CABINES E CARROCARIAS PARA VEICULOS AUTOMOTOR 1 2 3 4
FACCAO DE TECIDOS PARA CONFECCAO DE ROUPAS 1 2 3
FBRICACAO DE VASSOURAS, BROXAS, PINCEIS, ESCOVAS E ESPANADOR 1 3
FIACAO DE ALGODAO 1 2 3
FIACAO DE FIBRAS DURAS 1 3
FIACAO DE LA 1 2 3
FIACAO E TECELAGEM COM FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS 1 2 3
HELICICULTURA - CULTIVO DE CARACOIS 1 3
INDUSTRIA DE FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES 1 3
INDUSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NAO-METALICOS 1 2 3 4
INDUSTRIA DO MOBILIARIO 1 2 3 4
INDUSTRIA DO VESTUARIO, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE VIAGEM 1 3
INDUSTRIA MECANICA 1 2 3 4
LIMPEZA PUBLICA, REMOCAO E BENEFICIAMENTO DO LIXO 1 2 3 4
PADARIAS, BONBONIERES, CONFEITARIAS 1 2 3 4
PEIXARIAS 1 2 3
PESCA DE CAPTURA OU EXTRACAO 1 2 3
PREPARACAO DE ALIMENTOS CONSERVADOS 1 2 3
PREPARACAO DE ALIMENTOS E CONSERVAS NAO ESPECIFICADOS OU NAO 1 2 3
PREPARACAO DE CONSERVAS DE CARNE E SUBPRODUTOS 1 2 3
PREPARACAO DE ESPECIAIRIAS E CODIMENTOS 1 2 3
PREPARACAO DO PESCADO 1 2 3
PREPARACAO DO SAL PARA ALIMENTACAO 1 2 3
PRODUCAO DE CARVAO VEGETAL 1 2 3
PRODUCAO DE CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES 1 2 3
PRODUCAO DE FORJADOS DE ACO 1 2 3 4
PRODUCAO DE FORJADOS DE METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS 1 2 3 4
PRODUCAO DE FUNDIDOS DE FERRO E ACO 1 2 3 4
PRODUCAO DE FUNDIDOS DE METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS 1 2 3 4
PRODUCAO DE LA DE MADEIRA PARA FINS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS 1 2 3 4
PRODUCAO DE LAMINADOS PLANOS E NAO-PLANOS DE ACO AO CARBONO 1 2 3 4
PRODUCAO DE LAMINAS DE MADEIRA OU DE MADEIRA FOLHEADA 1 2 3 4
PRODUCAO DE LENHA 1 3 4

PRODUCAO DE LIGAS DE METAIS NAO-FERROSOS EM FORMAS PRIMARIAS 1 2 3 4
PRODUCAO DE MATRIZES PARA IMPRESSAO 1 3
PRODUCAO DE TECIDOS ACABADOS 1 3
REPARACAO DE ARTIGOS DE BORRACHA, DE COURO, DE PELE E DE ART 1 2 3 4
SERRARIAS 1 2 3 4
SERVICOS DE ARMAZENAGEM 1 2 3
SERVICOS DE GALVANOTECNICA 1 2 3
SERVICOS DE LABORATORIOS 1 3
SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICACAO DE VEICULOS 1 2 3
SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES 1 3
TECELAGEM PLANA 1 3